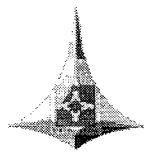


LIDO

Em 31 / 03 / 2009

Assessoria de Plenário



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

IND 6443/2009

INDICAÇÃO Nº

Setor de Protocolo Legislativo para registro (Do Sr. Deputado Chico Leite)

em seguida à:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEOP
- CDESOTMAT

Em, 01/04/09
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Obras, promova o asfaltamento e iluminação da via de ligação, denominada estrada da fazendinha, entre o Recanto das Emas Samambaia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos de art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Obras, promova o asfaltamento e iluminação da via de ligação, denominada estrada da fazendinha, entre o Recanto das Emas Samambaia.

JUSTIFICAÇÃO

A sugestão ora apresentada visa atender solicitação dos moradores do Recanto das Emas, que necessitam usar a via de ligação denominada estrada da fazendinha, a qual atualmente encontra-se em situação precária de trafegabilidade e totalmente sem iluminação.

Reconhecemos os recentes esforços do Governo do Distrito Federal em melhorar os serviços prestados à população, entretanto não pode o parlamentar se furtar de cobrar investimentos que garantam aos habitantes do Distrito Federal segurança e conforto para se locomoverem.

Dessa fora, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal que, por intermédio da Secretaria de Obras promova o asfaltamento e iluminação da via de ligação, denominada estrada da fazendinha do Recanto das Emas, RA XV.

Sala das Sessões, em

Deputado Chico Leite
 PT/DF

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 IND Nº 6443/09
 Fis. Nº 01 Paula

ASSESSORIA DE PLENÁRIO FOLIO 30-10-2009 12:40